



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Sector de Assuntos Institucionais

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 418/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE
VOLUNTÁRIO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PREVISÃO CLIMÁTICA PARA
AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE MINAS GERAIS DO
IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudante voluntário para o Projeto de Extensão Previsão Climática para as bacias Hidrográficas de Minas Gerais, do IFMG *Campus* Governador Valadares.

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudante voluntário para os Projeto de Extensão do *campus* Governador Valadares, intitulado "Previsão climática para as Bacias Hidrográficas de Minas Gerais".

1.2 O(a) estudante devem ter disponibilidade de 10 horas semanais.

1.3 Ao final do projeto o(a) estudante voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.

1.4 O presente processo não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante voluntário(a) e o IFMG *Campus* Governador Valadares.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga, conforme quadro abaixo:

PROJETO	QUANTIDADE DE VAGA	MESES
Previsão Climática para as Bacias Hidrográficas de Minas Gerais	01	09

2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado qualquer estudante do IFMG *campus* Governador Valadares regularmente matriculado nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no endereço < <https://forms.gle/5sfAofECChQFYpFC6> > de 01/04/2026 a 10/04/2026.

3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese alguma.

4. REQUISITOS

4.1 Ter disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais em dias e horários a serem definidos pela coordenação do projeto.

4.2 Cumprir com os requisitos específicos para o projeto, conforme quadro abaixo:

PROJETO	REQUISITOS
Previsão climática para as Bacias Hidrográficas de Minas Gerais.	• Estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Minas Gerais <i>Campus</i> Governador Valadares que estejam regularmente matriculados. • Possuir conhecimentos de informática para edição e configuração de textos, por meio das ferramentas Microsoft Word e Google Docs. • Possuir habilidades técnicas para gerenciar rede social.

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação do projeto e dar-se-á por meio de **entrevista de forma presencial**.

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição ao projeto.

5.3 **As entrevistas acontecerão entre os dias 14/04/2026 a 16/04/2026.**

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo Coordenador do projeto, através de e-mail para os(as) candidatos(as), dentro do prazo estipulado no item 5.3.

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

6. CRONOGRAMA

Inscrição	01/04/2026 a 10/04/2026
Processo de Seleção	14/04/2026 a 16/04/2026
Resultado Preliminar	17/04/2026
Recurso do Resultado Preliminar	20/04/2026
Resultado Final	22/04/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades dos projetos serão definidos pela coordenação deste e poderá ser alterado conforme a necessidade.

7.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela coordenação do projeto.

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail extensao.gv@ifmg.edu.br, conforme cronograma do item 6.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído(a) do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do projeto comunicar a Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares para as devidas providências.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

Governador Valadares, 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 31/03/2026, às 09:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2671707** e o código CRC **74167CB6**.

23212.000397/2026-97

2671707v1